

Com a decretação da falência da BRA Linhas Aéreas, o SNA continuará seus esforços para obtenção dos PPPs (Perfil Profissiográfico Previdenciário), necessários para requerer aposentadoria especial, agora junto ao administrador judicial, que passará a ser responsável pelo cumprimento das obrigações deixadas pela companhia.

O tripulante que estiver em vias de reunir as condições para solicitar a aposentadoria e não puder aguardar o desfecho dessa situação pode reunir esse histórico e buscar o reconhecimento do tempo especial com base em provas emprestadas ou em perícia judicial em uma empresa similar que esteja em atividade.

Lembramos que, embora a BRA tivesse disponibilizado um canal para solicitação dos documentos, os pedidos não foram atendidos, o que levou o administrador judicial a recomendar a transformação do pedido de recuperação judicial em falência, com aval do Ministério Público.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store